



INDICAÇÃO n. °07/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BOCAINA DE MINAS/ MG.

O Vereador Jose Wiker Pereira de Siqueira nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário seja aprovada.

Para: Gabinete do Prefeito

Responsável: Exmo. Prefeito Municipal de Bocaina de Minas - MG

Assunto: Construção de redutor de velocidade (quebra-molas) e a retirada dos ônibus em frente a Escola Mariana Francisca de Jesus

- 1- Indicação:** Indico que seja construído o redutor de velocidade (quebra-molas) no distrito de Santo Antonio do Alto do Rio Grande, mais precisamente nas ruas, **Mariana Francisca de Jesus, João Diniz Carvalho e Manoel Adeodato Diniz** que ficam aos redores da Escola Mariana Francisca de Jesus, e também que sejam retirados os ônibus que ficam estacionados em frente à mesma, sendo definido um outro local para estacionarem os veículos
- 2- Justificativa:** Trata-se de risco de atropelamento, pois a escola fica situada ao lado da **Rua Mariana Francisca de Jesus**, porem foi instalado recentemente um parquinho para as crianças ao lado das outras duas ruas, que são utilizados pelas crianças da referida Escola no período do recreio, aumentando ainda mais o risco de acidentes por as crianças atravessarem as ruas saindo repentinamente de traz dos ônibus para utilizarem o parquinho e para adentrarem a escola.



3- Resultado desejável: mais segurança as crianças alunos da Escola Mariana Francisca de Jesus

3- Beneficiários: Todas as crianças do Distrito de Santo Antonio do Alto do Rio Grande

*Sem mais para o momento,
Desde já agradeço. Bocaina de Minas, 23 de março de 2022*

Câmara Municipal de Bocaina de Minas – MG

Jose Wilker Pereira de Siqueira
Presidente da Câmara

APROVADO EM Uma DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 23/03/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA